

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 623 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº165/2023 COFEN, Convite para o 7º Seminário de Alinhamento estratégico em comunicação do Sistema Cofen /Conselhos Regionais de Enfermagem 2023, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, em São Paulo/SP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Assessor de Comunicação e Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti e o Conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a participarem do 7º Seminário de Alinhamento estratégico do Sistema Cofen /Conselhos Regionais de Enfermagem 2023, que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, em São Paulo/SP.

Art. 2º O Assessor Sr. Bruno Arce Vaitti e o Conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 27 de novembro de 2023, e retorno no término do evento dia 29 de novembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens ao Assessor e Conselheiro para que os mesmos realizem as atividades.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF